



Comissão de Educação e Serviço Social

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo N.º 40/2.022

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo N.º 40/2.022, que **“Concede a Medalha Legislativa do Mérito Educacional Catalano Professor Jamil Barbosa à Professora Sra. Sandra Regina de Mello Duarte – Professora Efetiva da Rede Municipal de Catalão”**, de autoria do vereador Cleuber José Vaz, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder medalha de honra ao mérito “Professor Jamil Barbosa” a Ilma. Sra. Sandra Regina de Mello Duarte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Catalão/GO, na área educacional.

Conforme o Projeto de Decreto Legislativo, a Sra. Sandra é Professora aposentada da rede municipal de educação, trabalhou nas seguintes escolas rurais: Escola Municipal Maria Bárbara Sucena, Cisterna e Escola Trinta e Três, no Ribeira, ainda na Escola Municipal Arminda Rosa de Mesquita, no São domingos. Já na cidade, lecionou no Raio de Sol, no Maria das Dores, no Iayá, no Polivalente e no CEJA.

Louvável a iniciativa, visto que os professores mais do que qualquer outra profissão merece nosso total reconhecimento pois da Luz dos vossos saberes vem o futuro promissor dos nossos jovens, a evolução do desenvolvimento do planeta; prevalecendo assim, a garantia do direito a educação, previsto como um direito fundamental no artigo 205 da Constituição Federal de 1988.



Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo N.º 40/2.022.

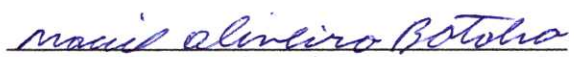
Catalão (GO), 17 de novembro de 2.022.



Vereador
Deusmar Barbosa da Rocha
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Maciel de Oliveira Batalha
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.



Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Vogal